

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: Marcos Venicius Alves da Silva		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: solteiro	Profissão: estudante	Carteira de Identidade: 2006010313710 SSP-CE	
CPF nº: 062.926.623-90	Residência: Rua Santa Edwinges da Espunçã		
Bairro: Mondubim	Cidade: Fortaleza	Estado: CE	CER: 60.767-511

OUTORGADA:

NAJMA MARIA SAID SILVA, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 28.394, portadora do RG nº 93002103354 SSP/CE e CPF nº 694.678.033-72, com escritório profissional na Rua Antonio Drumond, 1051, Monte Castelo – Fortaleza – CEP 60.325-700. Tel: (085) 987992088.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, a outorgada, sua bastante procuradora, conferindo-lhe os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o **recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT**, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias médicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

FORTALEZA (CE), 05 de Janeiro de 2017.

Marcos Venicius Alves da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAJMA MARIA SAID SILVA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 16/11/2018 às 14:02, sob o número 01790874120188060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0179087-41.2018.8.06.0001 e código 405B5CB.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

Eu, Marcos Venicius Alves da Silva, brasileiro(a),
solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade/RG nº
2006010313710 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.926.623-90, residente e
domiciliado na cidade de Fortaleza, estado de Ceará, na Rua
Santa Edwiges da Esperança nº 30, Mondubim,
declaro para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de
arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e
o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza (CE), 05 de Janeiro de 2017.

Marcos Venicius Alves da Silva

Declarante

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente, o Sr(a) Marcos Venicius Alves da Silva declara para os devidos fins de direito que tem total e plena consciência da propositura da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT em seu nome, e que a demanda judicial tramitará no Estado do Ceará, mais precisamente na Comarca de Fortaleza, ressaltando ainda, que até a presente data, não propõe nenhuma ação judicial contra qualquer seguradora do consórcio de seguro DPVAT, referente aos fatos narrados e aos documentos ora representados.

Igualmente, DECLARA, ainda, estar ciente de sua Responsabilidade (civil e criminal), pelos fatos, informações e documentos apresentados e anexados ao processo Judicial de Cobrança de seguro DPVAT, principalmente em caso de falsa declaração com o fim de alterar a licitude sobre fato juridicamente relevante, exonerando a Dra. NAJMA MARIA SAID SILVA, OAB/CE Nº 28.394, de qualquer responsabilidade civil e/ ou criminal.

Fortaleza (CE), 05 de Janeiro de 2017.

Marcos Venicius Alves da Silva

Declarante.

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Francisco Bosco da Silva
CPF: 42313899349

ASSINATURA

2. NOME:

CPF:

ASSINATURA:

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Venicius Alves da Silva,
Brasileiro(a), sotileiro, estudante, portador da cédula de Identidade Nº
2006010313710 SSP-ce e CPF Nº 062.926.623-90,
capaz, nesta oportunidade, DECLARO que resido no seguinte endereço:
Rua Santa Edwinges da Esperança nº 10
Mondubim
na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, CEP
60.767-511, e forneço os meus dados pessoais, documentos e demais declarações
para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT-
FENASEG, sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

Fortaleza, 05, de Janeiro, de 2017.

Marcos Venicius Alves da Silva
DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Nome: <u>Marcos Venicius Alves da Silva</u>			
Nacionalidade: <u>brasileiro</u>		Estado Civil: <u>esolteiro</u>	
Profissão: <u>estudante</u>		CPF: <u>062.926.623-90</u>	
Identidade: <u>2006010313710</u>	Órgão Expedidor: <u>SSP-CE</u>	Data de Expedição:	
Endereço: <u>Rua Santa Edwinges da Esperança</u>			Nº: <u>10</u>
Complemento:		Bairro: <u>Mondubim</u>	
Município: <u>Fortaleza</u>	CEP: <u>60.767-511</u>	UF: <u>CE</u>	

Com a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 864/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008, deixou de existir a DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO, a partir do ano de 2008. Assim, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.115/83, o(a) acima qualificado(a) DECLARO(A), sob pena das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, que NÃO POSSUI RENDIMENTOS SUFICIENTES QUE ENSEJEM A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Declaro (a), ainda, ter ciência do artigo 299 do Código Penal que assim dispõe:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza / 05 de janeiro de 2017
Marcos Venicius Alves da Silva
 Assinatura

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quanto firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na Legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983: 162º da Independência e 95º da República.

João Figueiredo
 Ibrahim Arbi-Ackel
 Hélio Beltrão



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 542049260

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438 de
26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de
SET/2018

Utilize o nº abaixo sempre
que entrar em contato conosco

Nº DO CLIENTE
1839612 DV **7**

VENCIMENTO
25/10/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)
105,71

Rota 12 01230 10 0148600
Nome LUZIA ALVES BARBOSA
Endereço Postal

Medidor
9053775

Poste
5954 287T

End. da Unidade Consumidora RU STA EDWIRGES DA ESPERANCA 00010 MONDUBIM FORTALEZA
60000000

RG / CPF / CNPJ 030.169.643-84

CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA

Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual Leitura Anterior Constante Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Faturado

FP 31222 31102 1 120 0 120

DESCRIÇÃO DA CONTA

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
ENERGIA CONSUMO	120	0,76758	92,10

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação	Prev. Próxima Leitura
19/09/2018	18/10/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DD26,2CF2,9ACF,E4EF,C80B,A834,A122,4DE2

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
92,10	27%	24,86

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA	35,59
TRANSMISSÃO	3,80
DISTRIBUIÇÃO	20,28
ENCARGOS SETORIAIS	5,44
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	26,99

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

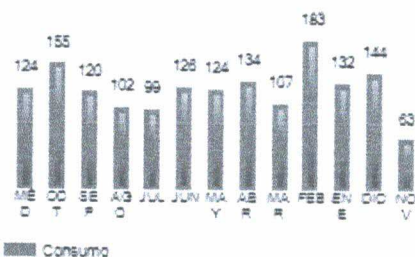
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 23,70

Conjunto DISTRITO INDUSTRIAL I

Mês JUL/ 2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	5,19	10,38	20,77	0,42	0,00	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,94			0,42		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

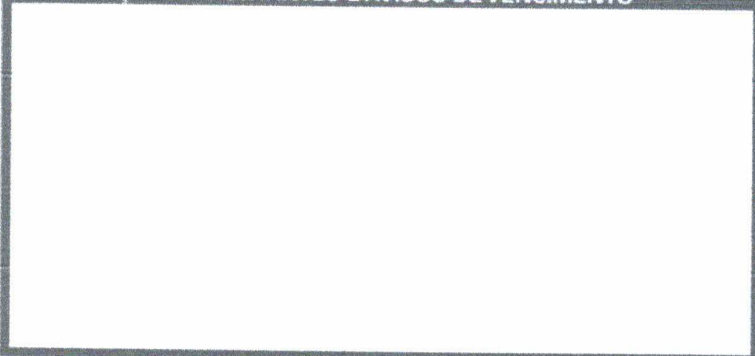


CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica(%CO ₂)
0		100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO



autenticação mecânica cliente

Nº do Cliente: **1839612-7** Nº da Nota Fiscal: **542049260** Total a Pagar (R\$): **105,71**
Data de Emissão: **14/11/2018** Referência: **SET/2018** Nº de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAJMA MARIA SAID SILVA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 16/11/2018 às 14:02, sob o número 01790874120188060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0179087-41.2018.8.06.0001 e código 405B5D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

950965896

PROIBIDO PLASTIFICAR

950965896

NOME
MARCOS VENICIUS ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2006010313710 SSP CE

CPF
062.926.623-90

DATA NASCIMENTO
27/05/1994

FILIAÇÃO
FRANCISCO BOSCO DA
SILVA
LUZIA ALVES BARBOSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05769800602

VALIDADE
23/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2013

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Marcos Venicius Alves da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
06/05/2014

16049867648
CE141750553

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 301 - 4902 / 2016****Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **22/06/2016 08:43:05**
Data / Hora da Ocorrência: **06/01/2016 08:00:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA A, 20**
Complemento: **LOTEAMENTO PARQ ARACAPE**
Bairro: **MONDUBIM** Município: **FORTALEZA/CE**
Ponto de Referência: **PROX. VIADUTO DA MARIA GOMES DE SÁ**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **MARCOS VENICIUS ALVES DA SILVA**
Nascimento: **27/05/1994** CPF: **062.926.623-90** UF:
RG: **2006010313710** Orgão Emissor: **SSP**
Filiação: **LUZIA ALVES BARBOSA**
FRANCISCO BOSCO DA SILVA
Endereço: **RUA SANTA EDVIRGES, 10 CONJ ESPERANÇA III**
Bairro: **MONDUBIM** CEP:
Município: **FORTALEZA/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **98781-1889**

Noticiante(s)

Nome: **FRANCISCO BOSCO DA SILVA**
Nascimento: **03/12/1971** CPF: **423.138.993-49** UF:
CNH: **03115914216** Orgão Emissor: **DETRAN**
Filiação: **MARIA SAMPAIO DA SILVA**
ARISTEU PEREIRA DA SILVA
Endereço: **RUA SANTA EDVIRGENS, 10 CONJ. ESPERANÇA III**
Bairro: **MONDUBIM** CEP:
Município: **FORTALEZA/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **98781-1889**

Histórico

O NOTICIANTE COMPARECE A ESTA ESPECIALIZADA A FIM DE REGISTRAR QUE, NA DATA CITADA, A VITIMA SEU FILHO DE NOME MARCOS VENICIUS ALVES DA SILVA PILOTAVA A MOTO: HONDA CG 150 TITAN EX, COR PRETA, ANO FAB. 2014, ANO MOD.2014, PLACA OSA-7718/CE, LICENCIADA EM NOME DE FRANCISCO BOSCO DA SILVA, QUANDO UM CARRO DE PLACAS NÃO ANOTADAS FECHOU A PASSAGEM DA VITIMA, VINDO A VITIMA FREAR A MOTO PARA NÃO COLIDIR MAS O PNEU DIANTEIRO DA MOTO DERRAPOU CAINDO A VITIMA NO ASFALTO, FICANDO LESIONADA SENDO SOCORRIDA PARA O HOSPITAL ANA LIMA POR MEIOS PROPRIOS EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE, E NADA MAIS DISSE.

//////////

OBS: COMUNICAÇÃO FALSA É CRIME CAPITULADO NO ART.340 DO CPB.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :****FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA - MAT.: 404836-1-6****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:***Francisco Bosco da Silva*

DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

Pág. 1 de 2

Impresso em: 22/06/2016 09:07:27



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO



fls. 23

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 301 - 4902 / 2016

VISTO DO DELEGADO(A) :

CÉSAR WAGNER MAIA MARTINS - MAT.: 011201-1-5

x Francisco Jesus da Silva

SINISTRO 3160489950 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCOS VENICIUS ALVES DA SILVA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO Comprev Previdência S/A-Filial
Fortaleza-CE

BENEFICIÁRIO MARCOS VENICIUS ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 06292662390

Posição em 28-12-2016 08:25:06

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 4.725,00

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
28/12/2016	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00